



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 1.208/2014  
Contrato nº 48/2014  
Termo Aditivo nº 72/2014

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE  
ENTRE SI FIRMAM O TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA  
BRILHANTE SERVIÇOS DE LIMPEZA E  
MANUTENÇÃO LTDA**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos nº 208, Jardim Veraneio, em Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.409/0001-63, neste ato representado pelo Secretário-Executivo da Diretoria Geral de Coordenação Administrativa, Sr. GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme delegação de competência constante da Portaria TRT/DGCA Nº 380/2013, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **BRILHANTE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.644.422/0001-49, com sede na Rua São Remo, 32, Vilas Boas, em Campo Grande - MS, neste ato representada pelo Sr. SEVERINO VIRGINIO DA SILVA JUNIOR, portador do RG nº. 6.630.600-0 SSP/SP e do CPF nº. 083.823.228-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 31,02% (trinta e um vírgula zero dois por cento), correspondente a prestação dos serviços de engenharia para a execução de reforma da Vara do Trabalho de Naviraí - MS.

**Parágrafo único.** Os serviços a serem prestados e os valores são os descritos na planilhas de composição de custos unitários, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93, e alínea "d" do § 3º da Cláusula Quinta do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor do acréscimo corresponde a **R\$ 54.254,32 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

**Parágrafo único:** O valor do contrato passa a ser de R\$ 199.151,55 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 1.208/2014  
Contrato nº 48/2014  
Termo Aditivo nº 72/2014**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, no Programa de Trabalho Resumido 075196 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho e na Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.16 (Manutenção e Conservação de Bens Imóveis), conforme Nota de Empenho nº 2014NE001753, emitida em 22.12.2014, no valor de R\$ 54.254,32.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

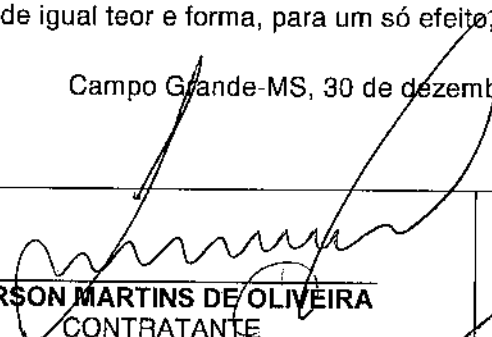
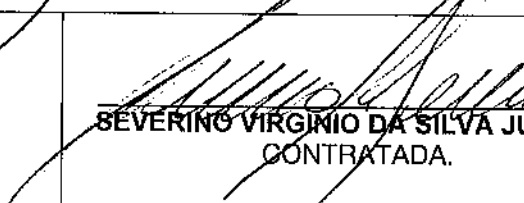
Nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à assinatura do presente termo aditivo, a remessa do extrato deste documento para a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

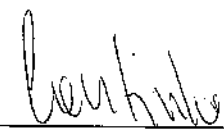
E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas

Campo Grande-MS, 30 de dezembro de 2014.

 <b>GERSON MARTINS DE OLIVEIRA</b> CONTRATANTE	 <b>SEVERINO VIRGINIO DA SILVA JUNNIOR</b> CONTRATADA.
---	--

**TESTEMUNHAS**

  
\_\_\_\_\_  
João Alberto B. Mendonça  
Analista Judiciário

  
\_\_\_\_\_  
CARLOS ALBERTO B. COUTINHO  
Analista Judiciário

## ANEXO I

Obra: Serviços de Engenharia para reforma da Vara do Trabalho de Naviraí/MS

EMPRESA: BRILHANTE

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS - PQC

ITEM	SINAPI	SERVIÇOS	Unidade	Quant.	C.Unif.	C. Total
1		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1	Insumos - SINAPI	Mobilização e Desmobilização de equipe, ferramentas e materiais	unid	2,00	225,60	451,20
1.2	MERCADO (site do CREA/MS)	ART de responsabilidade técnica	TX	1,00	158,08	158,08
1.3	4069	MESTRE DE OBRAS	H	120,00	15,00	1.800,00
1.4	2707	ENGENHEIRO OU ARQUITETO /PLENO - DE OBRA (responsável Técnico)	H	120,00	70,00	8.400,00
1.5	SINDUSCON/MS MAIO/JUNHO 2014	ELABORAÇÃO DO PPRA	UNID.	1,00	1.500,00	1.500,00
1.6	SINDUSCON/MS MAIO/JUNHO 2014	ELABORAÇÃO DO PCMSO	UNID.	1,00	1.500,00	1.500,00
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>13.809,28</b>
2		<b>KIT EPI</b>				
2.1	12895	CAPACETE PLÁSTICO RÍGIDO	UNID.	6,00	10,91	65,46
2.2	SINDUSCON/MS MAIO/JUNHO 2014	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTO DE PARTÍCULAS	UNID.	6,00	16,00	96,00
2.3	SINDUSCON/MS MAIO/JUNHO 2014	MÁSCARA DESCARTÁVEL	UNID.	36,00	1,80	64,80
2.4	SINDUSCON/MS MAIO/JUNHO 2014	PROTECTOR CONCHA	UNID.	12,00	15,00	180,00
2.5	12892	LUVA COURO C/ SOLADO RASPA CANO CURTO PAR	UNID.	6,00	8,28	49,68
2.6	SINDUSCON/MS MAIO/JUNHO 2014	LUVA DE BORRACHA	UNID.	18,00	3,50	63,00
2.7	12893	BOTA COURO SOLADO DE BORRACHA VULCANIZADA	UNID.	6,00	30,95	185,70
2.8	SINDUSCON/MS MAIO/JUNHO 2014	CINTURÃO SEGURANÇA TRAVA-QUEDAS	UNID.	1,00	260,00	260,00
		<b>SUBTOTAL</b>				<b>964,64</b>
3		<b>REFORMA DA VARA - PARTE CIVIL</b>				
3.1	73805/1	BARRACÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSIVE INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS (M2)	m²	21,00	168,40	3.536,40
3.2	73400	TRATOR ESTEIRAS DIESEL APROX 200CV C/LAMINA 2500KG (CI) INCL OPERADOR (H) (PARA DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL 390M2)	H	5,00	113,87	569,35
3.3	6254	CAMINHÃO BASCULANTE 204CV - CUSTO COM MATERIAL NA OPERACAO (H) (PARA DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL 390M2)	H	5,00	204,89	1.024,45
3.4	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (PADRÃO TRT) (M2)	M2	3,75	159,85	599,43
3.5	MERCADO	REFEIÇÕES (CAFÉ / ALMOÇO)	UNID.	264,00	9,00	2.376,00
3.6	(COTAÇÃO IGUAL OBRA BATAGUASSU)	FERRAMENTA (PÁ, ENXADA, CAVADEIRA, CHIBANCA)	CJ.	3,00	92,00	276,00
3.7	1445	COMPACTADOR SOLOS TIPO SAPO C/ MOTOR DIESEL/GASOLINA *3HP* NÃO REVERSÍVEL PADRAO DYNAPAL LC -7 IR OU EQUIVALENTE (H)	H	240,00	3,37	808,80
3.8	10532	BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR ELETRICO TRIFASICO (LOCAÇÃO)	H	720,00	0,90	648,00
3.9	3291	FURADEIRA DE IMPACTO, PORTÁTIL, ELÉTRICA, TIPO INDUSTRIAL, COM MADRIL DE 5/8" (LOCAÇÃO)	H	720,00	0,81	583,20

U:\GERAL\Engenharia\2014\NAVIRAÍ - 1º termo aditivo\ADITIVO 01 - PQC - BRILHANTE gerson.xls

ITEM	SINAPI	SERVIÇOS	Unidade	Quant.	C.Unit.	C. Total
3.10	4035	MAQUINA DE CORTAR ASFALTO E CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 10 HP, SEM O DISCO (LOCAÇÃO)	H	240,00	3,02	724,80
3.11	10528	ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE TIPO TORRE, C/ LARGURA ATE 2M, ALTURA 1,00M. 3TORRES DE 4M	M²	72,00	9,43	678,96
3.12	73965/011	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	24,00	28,30	679,20
3.13	3061	ESCAVAÇÃO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M EXCL ESGOTAMENTO	M3	855,00	5,56	4.753,80
3.14	6081	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	195,00	15,95	3.110,25
3.15	76444/001	COMPACTAÇÃO MECANICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATE 35 KG)	M3	999,00	6,38	6.373,62
3.16	72820	CORTE E PREPARO EM CABEÇA DE ESTACA	UNID.	16,00	17,86	285,76
3.17	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	31,50	17,79	560,38
3.18	73426	PERFURACAO MANUAL DIAMETRO 20 CM (5 TF) (M)	M	88,00	32,86	2.891,68
3.19	83532	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO M3	M3	0,40	238,06	95,22
3.20	74138/002	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,76	347,17	2.346,86
3.21	34439	AÇO CA 50 - 10 MM (CORTADO E DOBRADO) KG	KG	300,00	4,15	1.245,00
3.22	74254/2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%)/ DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	294,88	6,54	1.928,51
3.23	73972/001	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO M3	M3	0,45	298,51	134,32
3.24	74157/003	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS M3	M3	0,45	42,82	19,26
3.25	MERCADO	GESSO ACARTONADO ACÚSTICO (M2)	M2	22,96	95,00	2.181,20
3.26	5968	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	48,00	20,48	983,04
3.27	74106/1	IMPERMEAB. DE FUNDACOES/BALDRAMES/MUROS DE ARRIMO/ALICERES E REVEST. EM CONTATO C/SOLO - UTILIZ. TINTA BETUMINOSA TIPO NEUTROLIN / 2DEMAOS	M2	83,85	5,13	430,15
3.28	73753/002	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA BUTILICA, INCLUSIVE CINTA DE CALDEAÇÃO E COLA ADESIVA, E=0,8MM.	M2	82,50	85,04	5.315,00
3.29	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	M2	64,00	18,45	1.180,80
3.30	74071/002	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO	M2	3,36	564,59	1.897,02
3.31	73910/10	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSIVE ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	UNID.	1,00	231,77	231,77
3.32	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	8,40	167,86	1.410,00
3.33	5984	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	M2	221,20	11,62	2.570,30
3.34	72242	RETIRADA DE RODAPES DE MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA DE CORDAO	M2	11,55	2,26	26,10
3.35	84208	RODAPÉ EM PORCELANATO ALTURA 8CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	165,00	22,05	3.638,20
3.36	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	540,00	50,92	27.496,00
3.37	74134/2	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, DUAS DEMAOS	M2	492,60	10,82	5.329,50
3.38	73954/001	PINTURA LATEX ACRILICA, TRÊS DEMAOS	M2	492,60	9,00	4.433,40
3.39	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMAOS. AF 06/2014	M2	221,20	1,43	316,30

ITEM	SINAPI	SERVIÇOS	Unidade	Quant.	C.Unit.	C. Total
3.40	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	244,20	4,13	1.008,54
3.41	88489	PINTURA SOBRE TEXTURA DO TIPO ARRANHADO	M2	240,70	4,13	994,09
3.42	74245-1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	640,00	5,65	3.616,00
3.43	6067	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	M2	29,20	18,45	538,74
3.44	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	60,48	13,96	844,30
3.45	MERCADO	Placa De Piso Elevado Com Revestimento paviflex 60x60cm com frete SP	M2	10,00	87,90	879,00
3.46	MERCADO	reforçada, pintura com tinta automotiva sobre fundo anti corrosivo.	M2	75,00	135,00	10.125,00
3.47	TOPO PINI / MERCADO	FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL removível, modulação 625 x 1250 mm	M2	35,00	58,01	2.030,35
<b>SUBTOTAL</b>						<b>113.725,40</b>
<b>4 REFORMA DA VARA - PARTE ELÉTRICA</b>						
4.1	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unld.	5,00	10,09	50,45
4.2	MERCADO VIRTUAL	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM 21 LEDS ALTO BRILHO BIVOLT - FORCE LINE	unld.	5,00	47,14	235,70
<b>SUBTOTAL</b>						<b>286,15</b>
<b>5 SERVIÇOS FINAIS</b>						
5.1	73948/14	LIMPEZA DE CIMENTADO	M2	306,00	5,55	1.698,30
5.2	SINDUSCON/MS MAIO/JUNHO 2014	CAÇAMBA	unld	12,00	100,00	1.200,00
5.3	9537	LIMPEZA GERAL	M2	306,00	1,05	321,30
5.4	SINDUSCON/MS MAIO/JUNHO 2014	TRANSPORTE MÁT. GRANEL A 30M DIST. NA HORIZONTAL	M3	72,00	21,15	1.522,80
5.5	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	498,50	9,48	4.725,78
<b>SUBTOTAL</b>						<b>9.468,18</b>
<b>Total</b>						<b>138.253,65</b>
<b>BDI (26,50%)</b>						<b>36.643,58</b>
<b>Total com BDI</b>						<b>174.897,23</b>

Desconto percentual global: CONTRATO INICIAL				3,4016%
CONTRATO INICIAL - SEM BDI				138.253,6
1º TA ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS CONSTANTES NO CONTRATO INICIAL (SEM BDI)				11.718,8
1º TA ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS NÃO CONSTANTES NO CONTRATO INICIAL (SEM BDI)				31.175,0
CONTRATO INICIAL + 1º TA - SEM BDI				181.147,4
CONTRATO INICIAL + 1º TA - COM BDI				229.151,5
Desconto percentual global: CONTRATO INICIAL + 1º TA				3,4083%
VALOR DO 1º TA - COM BDI				54.254,3
			%	R\$
acrecimos 1º TA			31,02%	54.254,3
supressões 1º TA			-	-

SERVIÇOS CONSTANTES NO CONTRATO INICIAL (SEM BDI)	11.718,8
---	----------

ITEM	SINAPI	SERVIÇOS	Unidade	Quant	cuUnit	C. Total
3.2	73400	TRATOR ESTEIRAS DIESEL APROX 200CV C/LAMINA 2500KG (CI) INCL OPERADOR (H) (PARA DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL 390M2)	H	5,00	113,87	569,35
3.3	6254	CAMINHAO BASCULANTE 204CV - CUSTO COM MATERIAL NA OPERACAO (H) (PARA DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL 390M2)	H	5,00	204,89	1.024,45
3.46	MERCADO	Sombreamento para proteção solar individual, estrutura reforçada, pintura com tinta automotiva sobre fundo anti corrosivo.	M2	75,00	135,00	10.125,00

SERVIÇOS NÃO CONSTANTES NO CONTRATO INICIAL (SEM BDI)							31.175,02
1		<b>INFRAESTRUTURA</b>					
1.1	12895	Escavação manual de vala em argila ou pedra solta do tamanho médio de pedra de mão, até 1,5m, excluindo esgotamento/ escoramento.	M3	6,54	9,73	63,63	
1.2	37372	REATERRO MANUAL COM APOIAMENTO MECANICO	M3	4,58	3,25	14,87	
2		<b>SUPERESTRUTURA</b>					
2.1		<b>Moldagem e Concretagem</b>					
2.1.1	74156/1	ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	110,13	44,49	4899,78	
3		<b>ESTRUTURA</b>					
3.1		<b>Pilares de concreto (20x20)cm (muro de arrimo)</b>					
3.1.1	73983/1	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PREP.NA OBRA C/BETONEIRA), INCLUSIVE IMPERMEABILIZANTE (ESTRUTURAS)	M3	0,68	318,02	216,25	
3.1.2	73821/1	FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE	M2	14,28	78,14	1115,82	
3.2		<b>Vigas de concreto (20x30)cm (muro de arrimo)</b>					
3.2.1	73983/1	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA (PREP.NA OBRA C/BETONEIRA), INCLUSIVE IMPERMEABILIZANTE (ESTRUTURAS)	M3	5,24	318,02	1666,40	
3.2.2	73821/1	FORMA PARA VIGA, PILAR E PAREDE	M2	26,4	78,14	2062,86	
3.3		<b>Escada moldada in loco (muro de arrimo)</b>					
3.3.1	85233	Escada em concreto armado, FCK=15MPA, moldada in loco	M3	2,04	1120,00	2284,80	
4		<b>ALVENARIA</b>					
4.1		<b>Alvenaria do muro de arrimo. Assentado com tijolos maciços 1x</b>					
4.1.1	73844/2	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M3	3,89	373,75	1454,27	
5		<b>ESQUADRIAS</b>					
5.1		<b>Metálicas</b>					
5.1.1	85172	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO "T", ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M	82,85	71,32	5908,82	
5.1.2	85190	PORTAO PARA VEICULOS EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE CADEADO E PINTURA PVA EM PILARES DE APOIO DE CONCRETO (ver modelo SINAPI)	UN	1,00	1900,00	1900,00	
5.1.3	85191	PORTAO PARA PEDESTRES EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE CADEADO E PINTURA PVA EM PILARES DE APOIO DE CONCRETO (SINAPI)	UN	1,00	800,00	800,00	
5.1.4	74072/002	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA	M	17,00	90,66	1541,24	
5.1.5	34348	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM ACO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76MM	M	88,05	24,21	2132,12	

ITEM	SINAPI	SERVIÇOS	Unidade	Quant.	C. Unit.	C. Total
6		<b>REVESTIMENTOS</b>				
6.1	85181	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRACO 1-2,5-3,5 E ESPESSURA 5CM (com 1,50m de largura)	M2	39,75	41,79	1661,23
6.2	TCPO-PINI / MERCADO	PISO com placa cimenticia de alta resistência, podotátil direcional e de alerta, 40 x 40 cm, e=3,5 cm, assentado argamassa de cimento e areia peneirada traço 1:3	M2	10,60	41,76	442,61
6.3	6514	FORNECIMENTO E LANCAMENTO DE BRITA N. 1	M3	30,20	76,20	2301,39
7		<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				
7.1	74023/001	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 30M	M3	30,36	23,35	708,93



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2014

Processo nº 46.277/2014 - Licitação e nº 571155 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de elevadores do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região; Data da Sessão: 19.01.2015, às 14h00. Local: Informações/Ofícios do Edital: Av. da Paz, 2076, sl. 603, Centro, Maceió-AL - Tel.: (32) 2121-8182. De segunda à quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira de 08:00h às 14:00h ou sites www.trt19.jus.br, www.licitacoes.com.br;

LUÍS HENRIQUE ALVES SALVADOR Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TRT-21/199.543/2013. Contrato: TRT/CAD nº 037/2014. Contratante: TRT da 21ª Região. Contratada: Telemip Telecomunicações e Equipamentos Ltda - ME. Objeto: Ampliação do sistema de monitoramento de imagens de CFTV. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/14, Contrato nº 10.520/02, 12.866/13 e 8.666/93, Decretos nº 5.450/05 e 7.399/03, Art. 123/06. Resolução nº 103/12-CST. Assinatura: 17/12/2014. Signatário: Desembargador José Rêgo Júnior, Presidente, pelo Contratante, e Francisco Irlan Passos Alves, Sócio Administrador, pela Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: TRT nº 59.862/2014. Objeto: Renovação da assinatura da Revista do Direito do Trabalho para o exercício de 2015. Valor: R\$ 1.254,00 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais). Empresa: Editora Revista dos Tribunais Ltda. Fundamento Legal: art. 23, caput da Lei nº 8.666/93. Autorização: Ordenador de Despesa, Tereza Cristina S. de F. Medeiros, em 30/12/2014. Ratificação: Desembargador Presidente do TRT-21ª Região, José Rêgo Júnior, em 30/12/2014.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2014

A CPL do TRT-21ª Região torna público que foi homologada a licitação em epígrafe. A proposta da empresa PLANA EDIFICAÇÕES LTDA, foi classificada e declarada vencedora com o valor total de R\$ 342.167,84. O procedimento licitatório foi homologado pelo Ordenador de Despesa em 30/12/2014.

SONIA MARIA RAMOS FURTADO Assistente Chefe da SECAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

O TRT da 21ª Região torna pública o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de produção e impressão de material gráfico - "Relatório de Gestão 2013-2015". O objeto foi adjudicado a empresa Perfil Gráfica Ltda, pelo valor total de R\$ 14.900,00. O procedimento foi homologado pela Ordenadora de Despesa deste Regional em 30-12-2014.

LIEGE GOMES MACHADO DE MELO Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2014

O TRT da 21ª Região torna pública o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de impressão de material gráfico para divulgação do Programa "Trabalho Seguro". Os itens foram adjudicados para as empresas: LM SERVOGRÁFICA E COMÉRCIO LTDA, ME, item I, pelo valor total de R\$ 59,00 e a DINOGRAFIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - item 2, pelo valor total de R\$ 700,00. O procedimento foi homologado pela Ordenadora de Despesa deste Regional em 30-12-2014.

SÔNIA MARIA RAMOS FURTADO Assistente Chefe da SECAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 644/2012; Espécie: Segundo termo aditivo anexo à prestação de serviços nº 9912315238/2013, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, de 2/1/2015 até 31/12/2015. Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/12/2014. Assinam: Raquel Mendes Viana Monteiro (p/contratante) e Joana D'Árcia da Silva Nery e Daniel Coutinho Castello Branco (p/contratada).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticacao.html, pelo código 00032014123100160

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

PROC. TRT N. 30607/2014. ESPÉCIE: Acordo para Concessão de Empréstimos e Financiamentos de Bens de Consumo. CONSIGNANTE: TRT da 23ª Região. CNPJ: 37.115.425/0001-56. CONSIGNATÁRIO: Caixa Econômica Federal. CNPJ: 06.360.305/0001-04. OBJETO: Estabelecer condições gerais e procedimentos a serem observados na operacionalização dos empréstimos e outros financiamentos, com amortização mediante consignação em folha de pagamento, aos magistrados e servidores pertencentes ao quadro efetivo do CONSIGNANTE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8.666/93. Decreto n. 4.961/2004 e Resolução Administrativa nº 149/2010. ASSINAM: Pelo TRT 23ª Região, Edson Bueno de Souza, Desembargador-Presidente, pelo TRF 1ª Região, Sérgio Schweitzer, Desembargador-Presidente e pelo CEF, Carlos Roberto Pereira, Superintendente Regional.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação celebrado entre o TRT 23ª Região e Sistema Famat - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso. OBJETO: Estabelecer formas de cooperação entre os Partícipes em conjugação de esforços para garantir o desenvolvimento de ações para capacitação profissional nos eventos do Sistema Famat, com vistas a beneficiar trabalhadores rurais e insalubres parciais, mediante o compartilhamento de informações sobre saúde do trabalhador, segurança e outros temas abrangidos pelo Programa Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2014. ASSINAM: Pelo TRT 23ª Região, Edson Bueno de Souza, Desembargador-Presidente e pela Famat, Normando Corral, Presidente em exercício.

PROC. TRT N. 028581/2014. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação firmado entre o TRT 23ª Região, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: Viabilizar o intercâmbio na área de Tecnologia da Informação e Gestão Documental entre os partícipes para viabilizar no TRT DA 23ª REGIÃO a adoção de métodos, procedimentos, sistemas e outros recursos de tecnologia da informação e gestão documental, visando à eficiência na área administrativa, com ênfase no tratamento e organização dos fluxos de trabalho, expedientes e documentos, em particular a instalação, implantação e acompanhamento do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA-DGC. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8.666/93. ASSINAM: Pelo TRT 23ª Região, Edson Bueno de Souza, Desembargador-Presidente, pelo TRF 1ª Região, Sérgio Schweitzer, Desembargador-Presidente e pelo Seção Judiciária/RJ, Carlos Guilherme Francoevich Lugon, Juiz Diretor do Foro.

PROC. TRT N. 028520/2014. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. OBJETO: Estabelecer cooperação mútua visando o desenvolvimento dos benefícios de perícias singulares e junta médica/administrativa oficial em Magistrados e servidores dos Partícipes, necessários à concessão de direitos, benefícios, licenças e outros institutos previstos em normas. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 10/12/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8.666/93. ASSINAM: Pelo TRT 23ª Região, Edson Bueno de Souza, Desembargador-Presidente e pelo TJMT, Orlando de Almeida Perri, Desembargador-Presidente.

PROC. 042797/2013. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 001/2014, Voto da Cidadania. CONVÊNTEES: TRT da 23ª Região. CNPJ: 37.115.425/0001-56 e o Município de Barra do Garças. CNPJ: 03.439.239/0001-50. OBJETO: Possibilitar à comunidade local, em especial, a de baixa renda, aos serviços de inclusão digital, social e capacitação prestados em espaços de uso público. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014. ASSINAM: Pelo TRT 23ª Região, Edson Bueno de Souza, Desembargador-Presidente e pelo Município, Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal.

PROC. 022191/2013. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 002/2014, Voto da Cidadania. CONVÊNTEES: TRT da 23ª Região. CNPJ: 37.115.425/0001-56 e o Município de Campo Verde. CNPJ: 24.950.495/0001-88. OBJETO: Possibilitar à comunidade local, em especial, a de baixa renda, aos serviços de inclusão digital, social e capacitação prestados em espaços de uso público. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2014. ASSINAM: Pelo TRT 23ª Região, Edson Bueno de Souza, Desembargador-Presidente e pelo Município, Fábio Schroeter, Prefeito Municipal.

PROC. TRT N. 39019/2014. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TRT 23ª Região e a Procuradoria Federal no Estado de Mato Grosso. OBJETO: Implantação dos procedimentos de notificação e intimação da PROCURADORIA, nos processos relacionados com a cobrança de contribuições previdenciárias e de imposto de renda devido na fonte, bem como em todas as ações em que for parte interessada nas autarquias e fundações públicas federais, com tramitação nas Varas do Trabalho de Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Colíder, Colmeia, Confresa Diamantina, Jaciara, Juara, Julina, Lucas do Rio Verde, Mirassol D'Oeste, Nova Mutum, Peixoto do Azevedo, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, Sapucaia, Sinop, Sorriso e Tangará do Serra, que se dará por meio do serviço de Execução Expressa SÍDEX - Desinstituído Único, oferecido pela

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, conforme o Contrato com a Advocacia Geral da União, bem como nos processos em tramitação no TRT 23ª REGIÃO (competência originária e recursal) e nas Varas do Trabalho de Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, cujos processos serão encaminhados diretamente à Coordenadoria de Cadastro Processual do TRT 23ª Região. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/12/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei n. 8.666/93. ASSINAM: Pelo TRT 23ª Região, Edson Bueno de Souza, Desembargador-Presidente e pela PFMT, Solange de Holanda Rocha, Procuradora-Chefe Substituta.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo TRT nº. 6549/2014. Contrato nº. 64/2014. Contratante: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63. Contratada: Netzi Eletrônicos Importação Comércio e Serviços Ltda. - ME, CNPJ 09.003.263/0001-29. Objeto: contrato de aquisição de detectores de metal portátil. Vigência: 12 (doze) meses a contar da publicação. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decretos 3.550/200, 5.450/2005 e 7.892/2013. Valor: R\$ 154,00. Licitação: Pregão Eletrônico nº 7.387/2013 - TRT da 12ª Região. ND 339030.28, PTRS 075196. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Rafael de Oliveira.

EXTRATO DE DISTRATO

Proc. 1283/2014. Contratantes: TRT 24ª Região, CNPJ 37.115.409/0001-63 e TSL Tecnologia em Sistemas de Legislação Ltda, CNPJ 00.910.509/0001-71. Objeto: rescisão do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2014. Data da rescisão: 30.12.2014. Data de Assinatura: 19.12.2014. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da DGC/A. Pela TSL: Edson Bastos Esteves Teixeira.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc. 3.907/2013. Contratante: TRT/24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Pro Calculo Consultoria e Projetos Ltda., CNPJ nº 10.343.953/0001-06. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2014. Objeto: acréscimo de 12,144% no contrato de prestação de serviços de elaboração de projetos executivos, bem como a definição do prazo final de conclusão dos projetos. Vigência: 30 (trinta) dias após a publicação deste Termo Aditivo no D.O.U. V. Fundamento Legal: art. 65, alíneas "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 30.12.2014. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Claudionício Ribeiro de Souza.

Proc. 3.999/2013. Contratante: TRT/24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ nº 03.315.918/0001-18. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 63/2013. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 1.01.2015 a 31.12.2015. Valor estimado global: R\$ 12.123.278,84. PTRS 059.976. ND 3.3.90.39.61. Orçamento exercício 2015. Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 29/12/2014. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Sônia Regina de Souza Santos.

Proc. 5.969/2013. Contratante: TRT/24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Técnica Engenharia Ltda EPP, CNPJ nº 26.854.026/0001-90. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2013. Objeto: acréscimo e redução quantitativa de itens no contrato de prestação de serviços de engenharia para da obra de construção do prédio-sede de Voto do Trabalho de Bataguassu-MS. Valor: R\$ 47.860,91. PTRS 059978. Nota de Empenho: 2014NE001765. Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso IV e art. 65, inciso II e § 1º de inciso II do § 2º da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 29.12.2014. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Jary de Carvalho e Castro.

Proc. 1208/2014. Contratante: TRT/24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Brilhante Serviços de Limpeza e Manutenção Ltda., CNPJ nº 07.644.422/0001-49. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2014. Objeto: acréscimo quantitativo de 31,02% no contrato de prestação de serviços de engenharia para a execução de reforma da VT de Naviraí/MS. Valor do Termo R\$ 54.254,32. PTRS 075196. ND 3.3.90.39.16. Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 30.12.2014. Pelo TRT: Gerson Martins de Oliveira, Secretário-Executivo da Diretoria-Geral de Coordenação Administrativa. Pela Contratada: Severino Virgínio da Silva Junior.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cópia digital inserida por MAYARA REGINA DE SOUSA SANTOS (Certificado AI) em 09/01/2015 16:09:25. Documento disponível em www.trt24.jus.br (Identificador ID:1579091).